

RECURSO N<sup>º</sup> , DE 2016

(Do Sr. **Aelton Freitas e Fernando Francischini**)

Nos termos regimentais, recorremos da decisão da Presidência que indeferiu a desapensação solicitada no Requerimento nº 5.333/2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, recorremos da decisão da Presidência que indeferiu a desapensação do Projeto de Lei nº 5.204, de 2016, de autoria da CPI de Crimes Cibernéticos, do Projeto de Lei nº 5.130, de 2016, solicitada no Requerimento nº 5.333/2016.

Sala das Sessões, de 2016

Dep. **Aelton Freitas**  
PR/MG

Dep. **Fernando Francischini**  
Solidariedade/PR